



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

EDITAL N° 04/2024-CMCV

**Resultado preliminar de deferimento das isenções e do atendimento especial
Concurso Público para cargos efetivos da Câmara Municipal de São Paulo de
Olivença**

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença/AM e o Centro de Seleção, Pesquisa e Consultoria - CESPEC tornam público o Edital nº 02/2023 – PCV que trata da publicação do **RESULTADO PRELIMINAR DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES E DO ATENDIMENTO ESPECIAL**, e determina o **prazo de recurso de 02 dias úteis** após a publicação deste edital para os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no Processo Administrativo nº 002/2024-CPL

CONSIDERANDO o anexo IV do Edital do Processo Seletivo Público que trata do cronograma de prova e publicações edital preliminar de deferimento das isenções e do atendimento especial;

CONSIDERANDO o item 4.4 que trata da isenção da taxa de inscrição;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.6 que dispõe que “o requerimento de isenção do pagamento – anexo VIII e os documentos relativos a cada situação de isenção de taxa de inscrição, deverão ser enviados somente via Internet/sistema no ato de inscrição do candidato”;

CONSIDERANDO que o candidato ao realizar sua inscrição declarou estar ciente que o CESPEC verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, devendo inclusive apresentar de forma obrigatória o documento exigido para qualquer das hipóteses de isenção de taxa acima, reservando-se o CESPEC o direito de diligenciar, a qualquer tempo, junto aos órgãos sobre informações que contemplem ou atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado;

CONSIDERANDO que o candidato estar ciente que as informações falsas serão de sua inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas e pelas sanções previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979;

CONSIDERANDO que o candidato está ciente, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, o cancelamento da inscrição ou a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.7 que dispõe que “as informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas”;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.8 que dispõe que “não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição o(a) candidato(a) que: deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet/sistema no ato da sua inscrição, que omitir informações e/ou torná-



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

las inverídicas, que pleitear a isenção sem apresentar os documentos comprobatórios (anexo VIII e um dos documentos das opções subitens 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3 e 4.4.4);

CONSIDERANDO o subitem 4.4.9 que dispõe que “expirado o período de envio dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação”;

CONSIDERANDO o subitem 4.1.16 que dispõe que “a não comprovação do pagamento do valor da Taxa de Inscrição ou do pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição, excetos os casos deferidos de isenção”;

CONSIDERANDO o subitem 4.2.14 que dispõe que “a Câmara Município de São Paulo de Olivença/AM e o CESPEC não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições, pedidos de isenção não recebidos, por falhas de comunicação, internet e eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário, congestionamento de linhas de comunicação, falhas de impressão, uploads, tamanhos e formatos de arquivos, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a (re) impressão do boleto bancário”;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.11 que dispõe que “o(a) candidato(a) deverá verificar no endereço eletrônico do CESPEC www.cespec.com.br o resultado individual da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, de acordo com o cronograma do Processo Seletivo Público, na forma do Anexo IV deste edital”;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.12 que dispõe que “o (a) candidato(a) que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando o boleto para pagamento de inscrição”;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.13 que dispõe que “o (a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, no site www.cespec.com.br, vedada a juntada de novos documentos”;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.14 que dispõe que “após a análise dos recursos será divulgada no site www.cespec.com.br o resultado definitivo dos requerimentos de isenção, consoante cronograma na forma do Anexo IV deste edital”;

CONSIDERANDO o subitem 4.4.15 que dispõe que “cabe aos (as) candidatos(as) aguardarem o resultado da análise dos recursos dos requerimentos de isenção, para que, se for o caso, regularizem a inscrição conforme item 4.4 e seus subitens deste Capítulo, ou seja, imprimir o boleto da taxa de inscrição e pagar no prazo estabelecido no edital – cronograma na forma do Anexo IV deste edital”;



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

CONSIDERANDO o subitem 4.4.16 que dispõe que “aos (as) candidatos(as) que solicitaram a isenção da taxa de inscrição e se anteciparam no pagamento do boleto antes do resultado do pedido de isenção, não terá o valor devolvido, sendo a inscrição válida pelo pagamento confirmado”;

CONSIDERANDO o subitem 7.1 que dispõe que “será admitido recurso quanto às seguintes etapas: ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição e ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial”;

CONSIDERANDO o subitem 7.2 que dispõe que “os recursos de que tratam o item 7.1 deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente a divulgação do edital”;

RESOLVE:

I – Ficam, preliminarmente, deferidos os pedidos das isenções da taxa de inscrição para o Concurso Público para cargos efetivos da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, na forma abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO
01472	ADEMILSON RIBEIRO TAVARES	VIGIA
01562	ADENILSON MOREIRA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
00993	ADRIANA APARECIDA SANTANA PLACIDO	RECEPCIONISTA
01093	ADRIANO GREGORIO TAVARES	MENSAGEIRO
00804	ALDA SEABRA DA SILVA	RECEPCIONISTA
01299	ALDEANDERSON BARROS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE CONTÁBIL
01971	ALDENOR COSTA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02152	ALESSANDRO DIAS SOARES	RECEPCIONISTA
01107	ALEXSANDER DA SILVA PATRÍCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01095	ALICE GONÇALVES MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02157	ALUISIO CARLOS ROSINDRO CASIMIRO	VIGIA
01973	ALYNE GONÇALVES MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02362	ANA CAMILA IPUCHIMA SAMIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01238	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
00822	ANA MARIA SOUZA PATRICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01183	ANA PAULA FREITAS DE NAZARÉ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00854	ANA PEREIRA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01981	ANDREZA DA SILVA TOURINHO	RECEPCIONISTA
02030	ANTÔNIA DE ANDRADE BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01298	ANTONIO CARLOS DE SOUZA SEABRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
00778	ANTONIO COSTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01207	ANTONIO DA SILVA LUCAS	VIGIA
01294	ANTÔNIO INATELMO MEIRELES GOMES	VIGIA
01969	ARICELSO VARGAS MENDES	VIGIA
00851	ARIELEN GUIMARAES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

01366	BRENO RODRIGUES APARICIO	VIGIA
01219	CAIO MARINHO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
02322	CARLENE DE SOUZA SABINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01349	CARLOS WASHINGTON ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
01223	CASSANDRA BRUNA MENDONÇA DOS REIS	RECEPCIONISTA
01130	CELSO MAURICIO DA SILVA	RECEPCIONISTA
01069	CLARIMAR MAIA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01081	CLAYVER MATHEUS MOREIRA LOPES	RECEPCIONISTA
01320	CRISICLEY SEBASTIAO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00821	CRISSIANE RABELO NEGREIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01361	CRISTHIAN ALVES LUCAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00877	CRISTIANE INACIO GOUVEA	RECEPCIONISTA
01474	CRIZANGELA SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01760	DARCLEY INACIO GOUVEA	RECEPCIONISTA
00999	DAYANA APARICIO MUNHOZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01139	DELCO MACEDO ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01097	DENISE RIBEIRO CUSTODIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02357	DEYVILA LUCAS DOS REIS	RECEPCIONISTA
00712	DIOMAIRA OLMEDO DOS SANTOS BRAVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01313	DIONIZIA COSTODIO MANOEL	RECEPCIONISTA
00995	EDER DA SILVA SEABRA	VIGIA
02024	EDRIANE SEABRA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02066	EDVIRGES RODRIGUES ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01105	EDVIRGES RODRIGUES ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01402	ELIADE CRUZ AREVALO	RECEPCIONISTA
01293	ELIADE LIMA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
00898	ELIANA BATALHA MAURICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01563	ELIEZER MORAES RODRIGUES FILHO	VIGIA
00948	ELZA ATAÍDE IZIDORO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00799	EMERSON CRUZ BATISTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
00975	EMILY DOS SANTOS RAMOS	RECEPCIONISTA
01013	ERIKA CAROLINA RAMOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00952	ERINALDO SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01829	ERIVELTON PINTO LIMA	VIGIA
01331	ERLANEA DA SILVA RAMIRES	RECEPCIONISTA
00797	ESMANE MARCELINO MACARIO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
01642	EVELYN DA SILVA MAFRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
00735	FABRINE TOURINHO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01901	FRANCIELE DA SILVA FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
00919	FRANCIRNALDO MAIA AGUIAR	VIGIA
01098	FRANCISCA CASTELO BRANCO FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
02104	GABRIEL PINTO MURAIARE	VIGIA
00915	GENESIO MARCOS LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

01721	GERMA MACEDO FERMIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01652	GREICY GRAZIELLY PINTO PICANÇO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01929	HILDOMAR DA SILVA TENAZOR	MENSAGEIRO
01083	IGOR CACIQUE SEABRA	VIGIA
00743	IRZELY BATALHA DA SILVA	RECEPCIONISTA
00969	IVAN PAULO BATALHA BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00742	IZA MARIA COELHO ALVES	RECEPCIONISTA
00984	IZABELA RODRIGUES RAMIRES	RECEPCIONISTA
00814	IZABELLE DA CRUZ TANANTA	RECEPCIONISTA
01639	IZANILDE CRUZ VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01086	JACKSON CRUZ MORENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01925	JAIZA AREVALO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01399	JAMILSON CARVALHO GOMES	VIGIA
01308	JAYSON MORAES MAFRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00829	JEISSA MACEDO MACARIO	RECEPCIONISTA
00923	JESSICA LUCIANA GONÇALVES RIOS	MENSAGEIRO
01136	JHONATA MAURICIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01087	JOACIR RODRIGUES ARAÚJO	VIGIA
00967	JOAO HENRIQUE CAUACHE TOURINHO	MENSAGEIRO
01138	JOÁS MAURICIO DA SILVA	VIGIA
00968	JOCIMAR MORAES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
02337	JOICE GUEDES JORGE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01630	JORDANA COSTABILLY ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01643	JOSEFA AREVALO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02270	JUCIVÂNIA GOUVÊA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
00860	JULIA APARÍCIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01550	KAILANE RABELO MARCELO	RECEPCIONISTA
01983	KALINE SILVA TOURINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01966	KARINA RABELO MARCELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01240	KATIANE NAZÁRIO LUCAS	RECEPCIONISTA
01976	KEILA CASTELO BRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01790	KELLEN CASTELO BRANCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01987	KETILLY PEDROSA ADRIÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
00982	KISSE LORY RIBEIRO MILLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
02309	LAIANDRA MORENO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02241	LARA BIANCA CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01403	LARA FRANCISCA RIBEIRO FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01129	LAZARO ATAIDE DA CRUZ	VIGIA
01269	LEONIDAS DA CONCEIÇÃO AMANCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01186	LEONORA DOS REIS MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01220	LETICIA MARINHO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01080	LILIANE TENAZOR COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01194	LUANA CORDEIRO RAMOS BATALHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

01529	LUANA DA SILVA FERMIN	RECEPCIONISTA
00839	LUANE ANDRADE CURINTIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
02326	LUCAS LOPES VIEIRA	VIGIA
02181	LUCELLE RIBEIRO TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01078	LUCIANA TENAZOR COELHO	VIGIA
01415	LUÉDIA MORAIS RUBEM	RECEPCIONISTA
02403	LUI BATALHA CARVALHO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
01573	LUIDY DA ROCHA BERNALDO	ASSISTENTE CONTÁBIL
01907	LUIZ CARLOS TAVARES	VIGIA
00914	MARIA ATANACIA FRANCO GONCALVES	ASSISTENTE LEGISLATIVO
01044	MARIA LUCELIA BARREIRO VIDACORTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01180	MARIA ROSANGELA COSTA LOPES	RECEPCIONISTA
01314	MARIGEZE PEREIRA ARCANJO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
01248	MARIJANE MARIA ROSINDRO CASIMIRO	RECEPCIONISTA
01012	MARILAK SEABRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02136	MARILUZ CLÁUDIA PINTO CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00796	MARINEIA LOPES CAUACHE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
00840	MARQUILEISON DUARTE GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01641	MATEUS DE ALMEIDA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01030	MATHEUS COSTA DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
01580	MILY GILCELY SILVA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01155	MOCINHA BIBIANO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
00986	NAIRA DOS REIS BARREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
00925	NAZILDA EMILIO ALFREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01900	NEICY DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
00847	NILDENIR AIAMBO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01059	PAULO ROBERTO RENNA SILVA DE OLIVEIRA	VIGIA
00965	PEDRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01288	PEDRO DARIO DA SILVA FILHO	VIGIA
02025	QUELIONARA PINTO MURAIARE	RECEPCIONISTA
01137	RAI TENAZOR COSTA	VIGIA
00863	RAIANDRA APARICIO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02000	RANDSON AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
02146	RENATA VARGAS MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00715	RIBERLAN DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00971	RICARDO RAMIRES GOMES	VIGIA
01149	ROCKCINEY SUMAITA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01417	ROCLYLANE LIMA BELÉM	ASSISTENTE CONTÁBIL
00867	RONALDO RODRIGUES AGOSTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01094	RONILDO RAMIRES GOMES	VIGIA
02149	RONISON PEREIRA COSTA	VIGIA
01141	ROSENILDA CARVALHO LUCAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01003	ROSILENE UCHOA MAURÍCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

01213	ROSITA RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02316	ROZANGELA RIBEIRO RABELO	RECEPCIONISTA
02005	SAMARA ARCANJO SEBASTIÃO	VIGIA
02014	SAMIELY ARCANJO SEBASTIAO	RECEPCIONISTA
01239	SAMUEL PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE CONTÁBIL
01245	SANDRIENE LOPES CAUACHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01246	SANGELA LOPES CAUACHO	RECEPCIONISTA
01200	SANSO CRUZ AREVALO	VIGIA
00911	SAYLANE COSTA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
02122	SEBASTIÃO MORAES ELIAS	ASSISTENTE LEGISLATIVO
01684	SELIANE MENEZES CAUACHE	RECEPCIONISTA
01109	SILMARA AYMANE PEREIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
00979	SILZA HAYENA FERMIN MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
00812	SINDY LARA BALIEIRO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01520	SUELANY DA SILVA SEABRA	RECEPCIONISTA
01728	SUZY LUCAS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01054	TALES COSTA TOMÁS	ASSISTENTE LEGISLATIVO
01565	TATILENE TENAZOR DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01475	TAYLA ASSIPAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
00893	TERCIANO TENAZOR COELHO	VIGIA
01079	THIAGO HENRIQUE DA SILVA SEABRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01724	TOMAZIA DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01725	VALDEMAR MORAES FELIPE	VIGIA
00989	VALQUIRIA PARENTE SUMAITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02031	VANESSA DUARTE GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01277	VERONICA SOUZA CALDAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01001	WALTER JUNIOR DOS SANTOS PENAFORTH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01429	YARALINS RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO

II – Fica, **em caráter preliminar**, deferido o pedido especial para cargos efetivos da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença na forma abaixo:

01997	TIAGO DE JESUS PAIVA MURADA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
00897	ALTAIR RIBEIRO FARIAS	VIGIA
00994	CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01042	YANE DE SOUZA RUIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02350	JUCELY NASCIMENTO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

III - O (a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição e pedido especial indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, no site www.cespec.com.br, vedada a juntada de novos documentos (subitem 4.4.13 do edital);

IV – Os candidatos deverão aguardar a publicação do resultado final (20/06/2024) do deferimento ou não da taxa de inscrição. Caso seja indeferido, o novo prazo de pagamento dos boletos dos candidatos que não tiveram a isenção da taxa deferida será de 20 a 27 de junho de 2024, conforme anexo IV do edital.

São Paulo de Olivença/AM, 14 de junho de 2024.

WALKER RIBEIRO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença - AM